

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de inscrição	<b>22/11/2018 a 07/12/2018</b>
Análise das inscrições pelo Comitê Institucional do Pró-Regência	<b>10/12/2018 a 18/12/2018</b>
Divulgação de resultado preliminar no site da SEDU ( <a href="http://www.educacao.es.gov.br">www.educacao.es.gov.br</a> )	<b>19/12/2018</b> <b>(data provável)</b>
Interposição de recursos	<b>Até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar</b>
Divulgação do resultado final no DIO/ES	<b>28/12/2018</b> <b>(data provável)</b>

**ANEXO II**  
**PROGRAMA PRÓ-REGÊNCIA /2019**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**A. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR EFETIVO**

1. NOME COMPLETO	
2. NÚMERO FUNCIONAL	
3. VÍNCULO	
4. RG/ÓRGÃO EMISSOR	
5. CPF	
6. DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO	
7. ESCOLA(S) EM EXERCÍCIO	
8. SUPERINTENDÊNCIA	
9. DISCIPLINA(S)	
10. TURNO(S) DE ATUAÇÃO	
11. TELEFONE	
12. E-MAIL	
13. NÍVEL DE ESCOLARIDADE ATUAL (Se mestrado ou doutorado, especificar área)	

**B. TIPO DE BENEFÍCIO REQUERIDO** (assinale a opção desejada)

<input type="checkbox"/>	Reajuste de carga horária semanal (conf. item 6.1.1 do presente Edital)
<input type="checkbox"/>	Redução de carga horária semanal (conf. item 6.1.2 do presente edital)
<input type="checkbox"/>	Reajuste de carga horária <b>E</b> Redução de carga horária (conf. itens 6.1.1 e 6.1.2)

**C. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

1. Você faria o Curso de Mestrado Profissional ou Doutorado Profissional mesmo sem o apoio do Pró-Regência em 2019?	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>NÃO</b>
2. Você já iniciou o Curso de Mestrado Profissional ou Doutorado Profissional?	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b> Data início: ___/___/____ Previsão de Conclusão: ___/___/____
	<input type="checkbox"/>	<b>NÃO</b>
3. Por que optou por este Curso de Mestrado Profissional ou Doutorado Profissional?		
4. Em que esse Curso de Mestrado ou Doutorado Profissionais e linha de pesquisa escolhida podem contribuir para a melhoria de sua atuação como regente de classe na rede estadual?		
5. Em que esse Curso de Mestrado ou Doutorado e linha de pesquisa escolhida podem contribuir para as políticas e programas da Secretaria de Estado da Educação?		

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que concordo plenamente com todas as condições apresentadas no edital que regulamentou o processo seletivo para o Pró-Regência /2019.

\_\_\_\_\_ (ES), \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018

Assinatura do Professor Regente (candidato) \_\_\_\_\_

## ANEXO III

### PROGRAMA PRÓ-REGÊNCIA 2019

#### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, "Professor(a) Efetivo(a) da Rede Pública Estadual do Espírito Santo, número funcional \_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_, nomeado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em exercício na(s) Escola(s) \_\_\_\_\_, Superintendência Regional de Educação de \_\_\_\_\_, regente de classe na(s) disciplina(s) de \_\_\_\_\_, tendo em vista a apresentação de minha inscrição ao Programa Pró-Regência 2019, **assumo, voluntariamente, o COMPROMISSO DE**, além de respeitar o disposto na Portaria Nº 112-R, de 29 de agosto de 2018, republicada com alterações no DIO/ES de 06 de novembro de 2018 e o disposto no edital que regulamentou o processo seletivo para o Pró-Regência 2019, **CUMPRIR OS SEGUINTE TERMOS:**

1. Dedicar-me ao curso/pesquisa com comprometimento e responsabilidade, renunciando, durante o período de sua realização, a toda ocupação em atividades acadêmicas que não estejam vinculadas à obtenção do título pretendido;
2. Reassumir integralmente a jornada de trabalho imediatamente após a data estabelecida para o término do Curso/ pesquisa, respeitando o horário de organização das aulas definido pela unidade escolar;
3. Não pedir licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada sem remuneração, aposentadoria, redistribuição, vacância ou exoneração do cargo após o término do curso e antes de decorrido tempo igual ao dos benefícios concedidos, considerado este como "período de compromisso", salvo mediante antecipada indenização das despesas havidas com as concessões a mim concedidas durante meu curso/ pesquisa;
4. Exercer as atividades excepcionais de formação ou assessoria, conforme requisitado pela Secretaria de Estado da Educação durante o gozo dos benefícios concedidos;
5. Disseminar e aplicar o conhecimento adquirido no curso na Rede Pública Estadual de Educação, sobretudo nas turmas/escola a que estiver vinculado.
6. Encaminhar, sempre que solicitados pela Secretaria de Estado da Educação, outras documentações ou relatórios para fins de comprovação das atividades desenvolvidas no Curso/pesquisa;
7. Remeter para a Secretaria de Estado da Educação, aos cuidados do Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE todo e qualquer trabalho que publicar durante o período do curso/pesquisa;
8. Solicitar, antes do término da concessão dos benefícios, a sua prorrogação, quando for o caso, seguindo os procedimentos indicados pela Secretaria de Estado da Educação;
9. Comunicar à Secretaria de Estado da Educação/ Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE por escrito sobre possíveis trancamentos de matrícula e/ou afastamentos por motivo de saúde durante o período de concessão dos benefícios, apresentando a documentação legal obrigatória;
10. Solicitar à Secretaria de Estado da Educação o encerramento dos benefícios, caso o curso/pesquisa venha a ser concluído antes do término do período da concessão dos benefícios;
11. Ao final do curso, apresentar cópia da dissertação de mestrado ou tese de doutorado (conforme o caso);
12. Atuar em prol da melhoria contínua dos resultados de fluxo e proficiência dos alunos na disciplina/turmas em que estiver atuando como regente de classe na rede estadual de ensino;
13. Enviar os dados, relatórios e documentos adicionais referentes ao curso/pesquisa sempre que solicitados pela Secretaria de Estado da Educação, no prazo determinado;
14. Autorizar o uso de imagem e/ou da voz, bem como de produções excepcionais geradas no exercício do meu cargo/função na Rede Pública Estadual de Educação ou em decorrência dos benefícios concedidos pela SEDU durante o curso/pesquisa, sem ônus adicionais para a Secretaria.

Fico, além disso, **CIENTE**, desde já, que:

- A. O não cumprimento dos compromissos que ora assumo implicam na imediata sustação dos benefícios a mim concedidos por meio do Pró-Regência, bem como na obrigação de devolução ao erário das despesas diretas geradas em função da concessão dos benefícios, caso eu:
- I. Afastar-me do curso/pesquisa antes da sua conclusão, salvo se por motivos de ordens médicas legalmente comprovadas,
  - II. Exonerar-me de meu cargo na Rede Pública Estadual do Espírito Santo por iniciativa própria, antes de decorrido o prazo correspondente ao “período de compromisso”;
  - III. For exonerado do meu cargo na Rede Pública Estadual por falta grave nos termos da legislação vigente, cometida durante o “período de compromisso”;
  - IV. Pedir licença para tratar de interesses particulares, férias prêmio, aposentadoria ou exoneração do cargo durante o “período de compromisso”;
  - V. Abandonar meu cargo na Rede Pública Estadual de Educação do Espírito Santo;
  - VI. Abandonar o curso/pesquisa durante sua execução por avaliação insuficiente ou outros motivos não justificados legalmente como de ordens médicas para tratamento da própria saúde;
  - VII. Descumprir qualquer termo da Portaria que instituiu o Pró-Regência ou do edital que regulamentou o processo seletivo para a concessão do benefício.
  - VIII. Se afastar da função de regente de classe durante o “período de compromisso”, exceto por interesse da administração.
- B. Ao retornar do afastamento, espontaneamente, por avaliação desfavorável, por conclusão antes do previsto ou expirado o prazo da concessão dos benefícios, deverei reassumir integralmente minhas atividades na escola.
- C. Em caso de abandono, obtenção de insucesso ou desligamento do curso terei minha situação analisada pelo Comitê Institucional do Pró-Regência e no fim, pela autoridade competente, observando as regras constantes da Portaria Nº 112-R/2018 e demais legislações vigentes, podendo ser solicitado documentos que se julgar necessário para melhores esclarecimentos da situação.

Declaro que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente Termo que, para firmeza do estabelecido, vai assinado por mim e uma testemunha.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Efetivo

**TESTEMUNHA:**

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso

Nº da RG \_\_\_\_\_

Nº do CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha

**ANEXO IV**

**PROGRAMA PRÓ-REGÊNCIA 2019**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_  
e CPF nº \_\_\_\_\_, Professor(a) Efetivo(a) da Rede Pública Estadual do  
Espírito Santo, número funcional \_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_, nomeado em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, em exercício na(s) Escola(s)  
\_\_\_\_\_, jurisdicionada à Superintendência Regional de  
Educação de \_\_\_\_\_, regente de classe na(s) disciplina(s) de  
\_\_\_\_\_, tendo em vista os resultados preliminares do processo seletivo  
do Pró-Regência 2019, divulgados em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, apresento recurso junto ao Comitê  
Institucional do Pró-Regência contra decisão que me desfavoreceu no resultados divulgados  
A decisão objeto de contestação é (*explicitar a decisão que está contestando*).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Efetivo (candidato ao Pró-Regência)